



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

Página | 24

Estas imposições ficaram impregnadas nas ações dos gestores públicos tornando-as tarefas árduas, pois necessita prestar serviços públicos à sociedade e ao mesmo tempo controlar os gastos com esta prestação.

Administrativamente, os gastos com pessoal podem ser classificados da seguinte forma:

- I. Obrigações legais e contratuais, garantidos pela Constituição Federal, pela CLT e legislação trabalhista e previdenciária;
- II. Obrigações firmadas por meio de acordos, convenções ou dissídios coletivos;
- III. Liberalidades da empresa.

Os números de cargos preenchidos e os vencimentos e vantagens estão dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente e decisões de órgãos superiores.

As despesas com pessoal de Janeiro a Abril de 2019 vêm obedecendo ao percentual permitido pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estando em conformidade ao limite estabelecido pela emenda constitucional 025/2000, de até 70% do Repasse do Poder Legislativo.

Verificamos que no período auditado, foram empenhadas, liquidadas e pagas, as obrigações sociais junto ao INSS.

O demonstrativo acima revela que a despesa com a folha de pagamento de pessoal do Legislativo Municipal, no período em exame em comparativo aos gastos com pessoal e a receita arrecadada entre 1º de setembro a 31 de dezembro de 2019, representou **61.31%** do valor repassado, o que atende a exigência legal da Constituição Federal 1988.

Já em comparação as despesas executadas nos últimos 12 (doze) meses conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal o percentual manteve-se a **62.31%**.

Sempre é necessário estar acompanhando as despesas com pessoal, haja vista que o não cumprimento dos limites pode infringir a Lei de Crimes



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

Página | 25

Fiscais podendo ser multado em até 30% dos vencimentos do responsável. Além do fator monetário o descumprimento pode atingir o código penal levando o chefe do Poder a reclusão de 1 a 4 anos.

Para que o departamento de pessoal possa se manter organizado, é preciso que esses documentos sejam arquivados da maneira correta. Eles devem ser mantidos em pastas, uma para cada funcionário. Essas pastas precisam ser mantidas em um local adequado, sem umidade ou luz forte, para que os documentos sejam preservados.

Em análise, foi possível observar que as pastas dos funcionários e agentes políticos estão com todas as documentações exigidas por lei, e atendendo o Parágrafo 1º do Art. 2 da Instrução Normativa n.º 001/TCER-94.

Também podemos salientar que todos os pagamentos continuam sendo realizados através da internet banking, assim como também estamos utilizando a folha web.

Folha web é uma plataforma online poderosa, fácil de usar e que automatiza as atividades de Departamento de Recursos Humanos.

A transferência de arquivos é totalmente eletrônica e o crédito do salário é feito diretamente na conta dos servidores.

Com relação aos pagamentos dos fornecedores também continuam sendo realizados todos eletronicamente. Essas mudanças trouxeram maior agilidade e segurança pra a administração.

DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO

Conforme capitulado no Regimento Interno, as deliberações do Plenário e, no que couber, poderão ter a forma de Projetos de Lei, Projeto de Resolução, Indicação, Sessão Ordinária, Sessão Extraordinária e Sessão Solene.

Projeto de Lei é um conjunto de normas que deve se submeter à tramitação no legislativo com o objetivo de se efetivar através de uma lei.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 26

Tendo assim, a proposição que tem por fim regular toda matéria legislativa de competência da Câmara e sujeita a sanção do Prefeito. (Art. 136, do Regimento interno).

Projeto de Resolução é o processo de criação de uma **Resolução**. Esta destina-se a regular, com eficácia de Lei Ordinária, matérias de competência privativa da Câmara de Vereadores, da natureza político administrativa e versarão sobre a Secretaria Administrativa, a Mesa e os Vereadores. (Art. 137, do Regimento interno).

Indicações são deliberações que tratam da proposição pela qual o Vereador sugere medida de Interesse público aos poderes competentes. (Art. 140º, do Regimento interno).

Sessão Ordinária é a correspondente ao período normal de funcionamento da Câmara durante um ano. Sua deliberação e trabalhos são realizados em dia, hora, e local pré – fixados no Regimento. O comparecimento dos vereadores é obrigatório e por suas faltas poderão perder o mandato.

Sessão Extraordinária é a correspondente ao funcionamento da Câmara no período de recesso e a qualquer tempo, desde que com solicitação previa do Prefeito ou Presidente da Câmara.

Sessão Solene é para deliberação a solenidades cívicas e oficiais e convocadas pelo presidente da Câmara.

Observa-se no quadro o rol das deliberações, classificadas por tipo, realizadas no curso do período de janeiro a dezembro de 2019:

Projeto de Lei	Projeto de Resolução	Lei Sancionada	Indicações	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Solene
57	02	47	107	37	15	00

Do dia 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas e sancionadas 47 (seis) Leis Municipais estando elas vigentes, sendo elas descritas abaixo:



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 27

Nº da Lei	Data	Especificação
1.297	18/01/2019	Dispõe: "Emenda a Lei Municipal nº 995/2010 devidamente atualizada, e dá outras providências".
1.298	18/01/2019	Dispõe: "Emenda a Lei Municipal nº 277/99 devidamente atualizada, alterando os critérios de salários, e dá outras providências".
1.299	24/01/2019	Dispõe: Sobre revogação da Lei Municipal nº 1.296/2018, de 26 de dezembro de 2018.
1.300	06/02/2019	Dispõe: Sobre concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e dá outras providências.
1.301	12/02/2019	Dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente e dá outras providências".
1.302	20/02/2019	Dispõe: "Emenda ao plano de carreiras e salários dos servidores do sistema único de saúde do município de Alto Paraíso, e dá outras providências".
1.303	02/04/2019	Dispõe: Sobre a cedência de bem e fornecimento de combustível para uso da Associação dos Universitários de Alto Paraíso/RO - UNIAP e dá outras providências.
1.304	02/05/2019	Dispõe: Autoriza o Executivo Municipal ratificar o contrato do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia - CIMCERO, originado do protocolo de intenções subscrito em 10 setembro 2009, bem como de sua Adesão e a Participação do município de Alto Paraíso/RO no CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia, através da assinatura de contrato de programa e contratos de rateio para a gestão associada, aderindo total ou parcialmente aos programas de gestão associada disponibilizados pela entidade.
1.305	23/05/2019	Dispõe: Sobre a emenda a lei municipal nº 277/99, devidamente atualizada alterando o vencimento dos agentes comunitários de saúde.
1.306	23/05/2019	Dispõe: Emenda a Lei Municipal nº 793/2007. Art. No artigo 47 da lei municipal 793/07, serão modificadas os incisos I, II, III, passando a ter a seguinte redação: I - A remuneração do professor 40 horas nível I e II será de R\$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos, e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos); II - A remuneração do professor 25 horas nível I e II será de R\$ 1.598,59 (hum mil, quinhentos, e noventa e oito reais e cinquenta e



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 28

		nove centavos); III - A remuneração do professor 20 horas nível I e II será de R\$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
1.307	12/06/2019	Dispõe: Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR - SUS) e dá outras providências.
1.308	12/06/2019	Dispõe: Autoriza a demolição da estrutura predial da Escola municipal Paulo Freire de propriedade do município de Alto Paraíso/RO e dá outras providências.
1.309	12/06/2019	Dispõe: Sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo município de Alto Paraíso - RO. Art. 1º - Esta Lei estabelece que os imóveis públicos e particulares utilizados pela Administração Direta, Indireta Autárquica e Fundacional do Município de Alto Paraíso - RO, bem como as obras de engenharia e arquiteturas públicas, obrigatoriamente serão pintadas em uma cor padrão. Art. 2º - A cor padrão utilizada será as cores predominantes da bandeira do município de Alto Paraíso - RO (verde, amarelo, azul e branco).
1.310	12/06/2019	Dispõe sobre: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação do idosos de Alto Paraíso/RO - ASIAP e dá outras providências.
1.311	14/06/2019	Dispõe: Sobre a criação e o funcionamento da ouvidoria geral do município, e emenda a lei municipal nº 271/99 devidamente atualizada, alterando a estrutura administrativa do executivo, e lei municipal nº 277/99 atualizada, alterando os critérios de cargos e salários e dá outras providências.
1.312	14/06/2019	Dispõe: Emenda à Lei municipal nº 994/2010 devidamente atualizada, alterando a estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Alto Paraíso, e Lei Municipal 995/2010 atualizada, alterando os critérios de cargos e salários, e dá outras providências.
1.313	14/06/2019	Dispõe: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o elemento de despesa de material permanente no programa de serviços de proteção básica e dá outras providências.
1.314	14/06/2019	Dispõe sobre: Criação do conselho municipal de Turismo - COMTUR, e do



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 29

		fundo municipal de turismo - FUMTUR e dá outras providências.
1.315	09/07/2019	Dispõe: "Sobre a denominação de logradouro público da cidade de Alto Paraíso/RO, Rua P=projetada para Rua Guerino Zanardi.
1.316	09/09/2019	Dispõe: Emenda a Lei Municipal nº 113/19995. Art. 1º - No artigo 3º da lei municipal nº 113/1995, será modificado o inciso VIII, que passará a ter a seguinte redação: VIII - Apresentar cópia da ata de fundação, cópia do estatuto, cópia da ata da eleição e nomeação da última diretoria.
1.317	19/09/2019	Dispõe: Sobre emenda a lei municipal nº 1042/2011 devidamente atualizada, alterando a quantidade de vagas para o cargo de bioquímico/farmacêutico e dá outras providências.
1.318	19/09/2019	Dispõe: Modifica nomenclatura das escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.
1.319	19/09/2019	Dispõe: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial para atender o Poder Legislativo e dá outras providências.
1.320	30/09/2019	Dispõe: Reconhece como de utilidade pública a Associação dos produtores rurais da comunidade Cristo Redentor - APRUCRIR e dá outras providências.
1.321	30/09/2019	Dispõe: sobre o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Alto Paraíso/RO e dá outras providências.
1.322	11/10/2019	Dispõe: Reconhece como utilidade pública a associação de Centro Espirita Beneficente União do Vegetal de Alto Paraíso e dá outras providências.
1.323	11/10/2019	Dispõe: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o elemento de despesa no orçamento vigente, para atender a despesa do contrato do consórcio intermunicipal da região centro leste de Rondônia - CIMCERO e dá outras providências.
1.324	11/10/2019	Dispõe: Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com municípios contíguos de Alto Paraíso/RO, através do Termo de Cooperação para atender os moradores e comunidades situadas nas Regiões Limitrofes e dá outras providências.
1.325	30/10/2019	Dispõe: Sobre a abertura de crédito adicional especial - alteração na LOA - Lei orçamentária anual para o exercício de 2019.
1.326	30/10/2019	Dispõe: Sobre a abertura de crédito adicional especial - alteração na LOA



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 30

		- lei orçamentária anual para o exercício de 2019.
1.327	30/10/2019	Dispõe: Sobre a abertura de crédito adicional especial - alteração na LOA - lei orçamentária anual para o exercício de 2019.
1.328	30/10/2019	Dispõe: Emenda a Lei Municipal nº 994/2010 devidamente atualizada, alterando a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Alto Paraíso, e Lei municipal 995/2010 atualizada, alterando os critérios de cargos e salários, e dá outras providências.
1.329	25/11/2019	Dispõe: Sobre a abertura de crédito adicional especial - alteração na LOA - lei orçamentária anual para o exercício de 2019.
1.330	17/12/2019	Dispõe: Sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Alto Paraíso - RO para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
1.331	17/12/2019	Dispõe: Estima a Receita e fixa a despesa do município de Alto Paraíso - RO para o exercício financeiro de 2020.
1.332	03/12/2019	Dispõe: Emenda à Lei Municipal nº 995/2010 devidamente atualizada, alterando os critérios de cargos e salários e dá outras providências.
1.333	25/11/2019	Dispõe: Sobre a abertura de crédito adicional especial - alteração na LOA - lei orçamentária anual para o exercício de 2019.
1.334	25/11/2019	Dispõe: Sobre a abertura de crédito adicional especial - alteração na LOA - lei orçamentária anual para o exercício de 2019.
1.335	25/11/2019	Dispõe: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente e dá outras providências.
1.336	09/12/2019	Dispõe: Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial por anulação para tender o Poder Executivo e dá outras providências.
1.337	09/12/2019	Dispõe: Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente e dá outras providências.
1.338	09/12/2019	Dispõe: Sobre a abertura de crédito adicional especial - Alteração na LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.
1.339	09/12/2019	Dispõe: Sobre a abertura de crédito adicional especial - Alteração na LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.
1.340	09/12/2019	Dispõe: Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial por anulação para tender o Poder Executivo e dá outras



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 31

		providências.
1.341	09/12/2019	Dispõe: Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial por anulação para tender o Poder Executivo e dá outras providências.
1.342	09/12/2019	Dispõe: Autoriza a demolição da estrutura predial da Escola Municipal José Bonifácio de propriedade do município de Alto Paraíso/RO e dá outras providências.

DO CONCURSO PÚBLICO

No dia 04 de abril de 2019, os Desembargadores Eurico Montenegro, Gilberto Barbosa e Odivanil de Marins apreciaram do edital nº 01/2011, bem como a condenação dos requeridos nas sanções previstas na Lei nº 8.429/92, pela prática de atos de improbidade que causaram danos a Administração Pública.

O Desembargador Odivanil de Marins julgou parcialmente procedente o pedido e:

- a) Declarou a nulidade do concurso;
- b) Condenou, solidariamente, o Município de Alto Paraíso e a Câmara de Vereadores a reembolsar aos candidatos os valores pagos, a título de taxa de inscrição, corrigido monetariamente desde o desembolso com juros de 1% ao mês a partir da citação;
- c) Condenou a Fundação de Apoio de Pesquisa Científica Educacional e Tecnologia de Rondônia e Jamil Ferreira Leite, ao:
 - (i) ressarcimento dos danos causados à administração pública; a
 - (ii) suspensão dos direitos políticos, em relação ao réu Jamil, por 08 (oito) anos; ao (iii) pagamento de multa civil no montante correspondente ao dobro do valor do dano, para cada um dos requeridos; e a (iv) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

Página | 32

- indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- d) Condenou Romeu Reolon e Miguel Aparecido Facundo nas sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa;
 - e) Condenou o IPRO e Jamil Ferreira Leite ao pagamento das custas processuais.

No dia 21 de novembro de 2019, a administração desta Casa de Leis iniciou o processo nº 128/2019, visando a Contratação de empresa especializada para coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público de prova objetiva e práticas para atender a Câmara Municipal de Alto Paraíso, pois esta entidade teria 210 (duzentos e dez) dias para a deflagração do novo concurso público.

Em diversas reuniões com o Conselheiro Benedito Antônio Alves e sua equipe foi acertado que quando o processo estivesse com todas as peças, os mesmos iriam realizar uma prevê análise. Desta maneira, no dia 09 de dezembro de 2019, fora enviado o ofício nº 197/GVAAM/2019, onde junto com o mesmo foi enviado cópia do processo na integra.

No dia 06 de janeiro de 2020, obtivemos a resposta do Tribunal de Contas do Estado, onde em seu texto diz que, "não se observa que a determinação contida no item I do seu dispositivo tenha alcançado o Poder Legislativo Municipal de alto Paraíso, com a obrigação de deflagrar Concurso Público".

Contudo, este departamento de Controle interno pede atenção referente a este prazo, pois há um Acórdão apensado ao Processo nº 1.728/2010/TCE-RO, onde em seu item II, determina que acaso o Poder Judiciário anule o concurso público, que a mesma comprove ao Tribunal a deflagração de um novo concurso no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, a contar do transito em julgado.

Após algumas divergências com o Executivo Municipal, os Poderes resolveram ser tornar harmônicos, sendo que a senhora Prefeita solicitou



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 33

mediante ofício para que o concurso público seja realizado em conjunto com o Poder Legislativo. Desde então, o concurso público da Câmara Municipal encontra-se em poder do Executivo Municipal.

DA ANÁLISE DAS METAS DO PPA/LDO/LOA 2019

O Relatório Quadrimestral de Monitoramento dos Programas e Ações de 2019, refere-se aos fatos ocorridos no período acumulado de maio a agosto, objetivando mostrar, na forma de síntese, os registros da execução das metas da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO.

O Sistema de Monitoramento visa, sobretudo, o processo de acompanhamento e observação quanto à execução regular dos Programas e Ações estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, sob o exame, a fim de avaliar se as metas projetadas e as dotações orçamentárias e financeiras aprovadas em Lei são coerentes com a realidade.

A Receita orçamentária prevista para atender a demanda dos Programas e Ações do Legislativo Municipal, conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 teve sua dotação inicial firmada em R\$ 1.617.402,65 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Para que tenha um melhor acompanhamento da execução das metas planejadas, este departamento realizará acompanhamento a cada quatro meses, demonstrando conforme tabelas abaixo.

Plano Plurianual referente a 2018 a 2021

Código	Descrições das ações	Previsão			
		2018	2019	2020	2021
01.031.2001.2002.0000	Administração Recurso humanos e Criação de	1.099.000,00	1.128.000,00	1.158.000,00	1.178.000,00



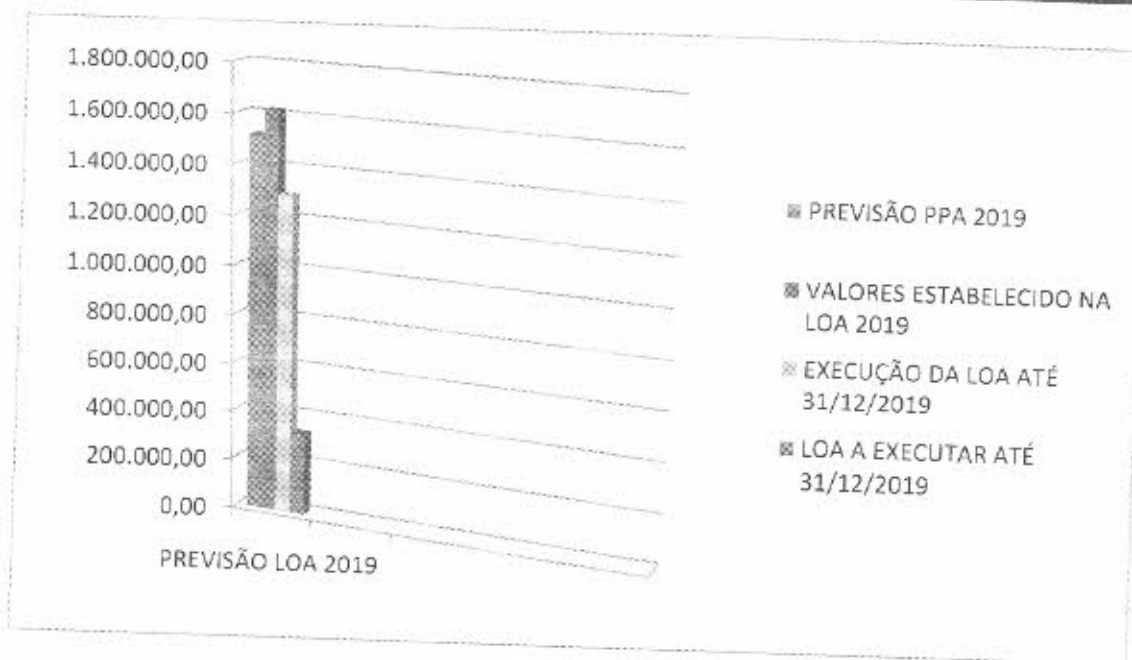
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 34

	Cargos.				
01.031.2001.2004.0000	Aquisição de Equipamentos Mat. Permanente e Investimentos.	21.355,35	41.526,01	10.000,00	30.000,00
01.031.2001.2005.0000	Capacitação de Vereadores e Servidores do Legislativo.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01.031.2001.2006.0000	Manutenção, Conservação e Adequação Prédio da Câmara.	60.000,00	30.000,00	57.021,78	34.882,44
01.031.2001.2007.0000	Manutenção e Gerenciamento das Atividades Legislativas.	276.000,00	300.000,00	320.000,00	335.000,00
01.031.2001.2008.0000	Estruturação do Arquivo da Câmara Municipal.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	15.000,00
Total dos Programas (R\$)		1.472.355,35	1.516.526,01	1.562.021,78	1.608.882,44

Execução do Plano Plurianual e Lei de Orçamento Anual referente 2019

Código	Descrições das ações	Previsão PPA 2019 (R\$)	Realizado (R\$)	% Exec.
01.031.2001.2002.0000	Administração Recurso humanos e Criação de Cargos.	R\$ 1.143.000,00	R\$ 829.723,45	72,59%
01.031.2001.2004.0000	Aquisição de Equipamentos Mat. Permanente e Investimentos.	R\$ 10.000,00	R\$ 11.383,00	113,83%
01.031.2001.2005.0000	Capacitação de Vereadores e Servidores do Legislativo.	R\$ 15.000,00	R\$ 11.800,00	78,67%
01.031.2001.2006.0000	Manutenção, Conservação e Adequação Prédio da Câmara.	R\$ 112.813,46	R\$ 0,0	0,00%
01.031.2001.2007.0000	Manutenção e Gerenciamento das Atividades Legislativas.	R\$ 323.000,00	R\$ 235.200,74	72,82%
01.031.2001.2008.0000	Estruturação do Arquivo da Câmara Municipal.	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,0%



DAS FALHAS E/OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS

Nas amostragens realizadas por esta Unidade de Controle Interno não foram constatadas falhas ou ilegalidades nos procedimentos desta Câmara Municipal de Alto Paraíso que possam comprometer a gestão do ordenador de despesa, e mesmo assim, de acordo com nossa visão de regularidade e do previsto em lei, todos os procedimentos cabíveis e possíveis para resguardar o poder público municipal foram tomados.

RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS

Como relatado acima, no período do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019, tendo por base a amostragem realizada por esta Unidade de Controle, não foram constatadas irregularidades ou impropriedades nos procedimentos administrativos desta Câmara Municipal que possam comprometer a gestão do ordenador de despesa.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Página | 36

CONCLUSÃO

Conforme análise realizada ficou evidenciada que de forma geral, a Câmara Municipal de Alto Paraíso cumpriu e vêm cumprindo a Legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto aos Departamentos envolvidos, atendendo os princípios da eficiência, eficácia, economicidade e publicidade dos trabalhos realizados, atestando assim pela **regularidade** dos atos praticados no Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019, assim emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

É o Relatório

Alto Paraíso - RO, 24 de janeiro de 2020.

Rosângela Ferreira Hoffmann
Controladora Interna
Portaria N°002/2019
CPF: 954535472-00



CERTIFICADO AUDITORIA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO/2019

Procedido aos exames julgados necessários, por amostragem, referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019 nos atos de gestão da Câmara Municipal de Alto Paraíso, ficou constatado que de forma geral, foram cumpridas as exigências legais.

Assim, considerando que nos exames efetuados não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometam a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, sou pela regularidade das contas do **Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019**.

Alto Paraíso - RO, 24 de janeiro de 2020.



Rosângela Ferreira Hoffmann
Controladora Interna
Portaria N°002/2019
CPF: 954535472-00





PARECER DE AUDITORIA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO/2019

Em análise ao relatório de auditoria do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019, da Câmara Municipal de Alto Paraíso, certifico que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão no que se referem à Auditoria do período compreendido entre setembro a dezembro de 2019 foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos ilegais ou ilegítimos que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório de auditoria, sou de parecer pela regularidade das contas.

Alto Paraíso - RO, 24 de janeiro de 2020.



Rosângela Ferreira Hoffmann
Controladora Interna
Portaria N°002/2019
CPF: 954535472-00



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório do Controle Interno, referente ao **Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2019**, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

É o Relatório

Alto Paraíso - RO, 24 de janeiro de 2020.


Aparecido Antônio Machado
Presidente para o Biênio 2019/2020
Câmara Municipal
Alto Paraíso/RO



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 040
ALTO PARAÍSO - RO

Relatório referente ao Estoque de Almoxarifado em 31-12-2019

Rua Paulo VI, 3726 - Alto Paraíso - RO - CEP 76.862-000
Fone-Fax (069) 3534-2173/2176



2. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTOQUE FINANCEIRO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 20/01/2020

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 041
ALTO PARAÍSO - RO

Página 1

COD	DISCR	UNID	ENTR	SAID	ESTOQUE	V. UNIT	V. ESTOQUE
002	MANUTENÇÃO DE VEICULOS						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
002.001	PEÇAS						
002.001.294	BATERIA AUTOMOTIVA DE 48 AH, 12 V, PARA O VE	UND	1		1	230,00	230,00
TOTAL SUBGRUPO							230,00
002.007	PNEU						
002.007.001	PNEU 185/60, ARO 15	UND	2		2	280,00	560,00
002.007.002	PNEU 185/65, ARO 14	UND	2		2	260,00	520,00
002.007.003	PNEU 185/65, ARO 14	UND	2		2	260,00	520,00
TOTAL SUBGRUPO							1.600,00
TOTAL GRUPO							1.830,00
003	MATERIAL DE ESCRITORIO						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
003.001	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
003.001.003	COLA BRANCA 90 GR	UND	10	2	8	3,10	24,80
003.001.004	CLIPS 2/0	CX	13	4	9	3,30	29,70
003.001.005	GRAMPO 26/6	CX	10		10	6,00	60,00
003.001.006	COLCHETES	CX	3		3	9,13636	27,41
003.001.008	FITA ADESIVA	UND	25	4	21	3,41	71,61
003.001.010	PAPEL P/ FAX	UND	20		20	5,91	118,20
003.001.013	PASTA SUSPENSA	UND	103	21	82	3,29574	270,25
003.001.015	PAPEL SULFIT A-4	RESMA	154	71	83	21,54794	1.788,48
003.001.017	BORRACHA	UND	10	2	8	0,26923	2,15
003.001.021	CAIXA ARQUIVO	UND	70	11	59	6,81	401,79
003.001.027	caneta esferográfica	UND	30		30	1,22	36,60
003.001.029	CLIPS 4/0	CX	18	1	17	2,07707	35,31
003.001.030	CLIPS 6/0	CX	9		9	2,26667	20,40
003.001.031	CALCULADORA 12 DG	UND	5	1	4	26,00	104,00
003.001.032	GRAMPEADOR PAPEL	UND	7	1	6	54,31667	325,90
003.001.033	CD-RW	UND	76	27	49	4,59154	224,99
003.001.034	ENVELOPE P/CD	UND	76	7	69	0,72363	49,93
003.001.035	PORTA CANETA	UND	10	2	8	15,80	126,40
003.001.036	REGUA 30 CM	UND	7		7	0,46667	3,27
003.001.039	PINCEL ATÔMICO	UND	13		13	2,95021	38,35
003.001.040	PASTA A - Z	UND	15	2	13	9,7378	126,59
003.001.041	CAPA DE PROCESSO NA COR AZUL	UND	267	166	101	4,36216	440,58
003.001.042	LÁPIS PRETO COM BORRACHA	UND	8	7	1	0,56786	0,57
003.001.043	LÁPIS BORRACHA	UND	10	1	9	3,93	35,37
003.001.044	COLCHETE Nº 12	CX	11		11	11,05455	121,60
003.001.045	PAPEL SULFIT A4 COLORIDO C/100 FLS	PCT	4	1	3	10,60905	31,83
003.001.047	PASTA COM TRILHO NA COR AMARELO	UND	100	26	74	1,98108	146,60
003.001.048	PASTA COM TRILHO NA COR VERMELHA	CX	50	10	40	2,20	88,00



2. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTOQUE FINANCEIRO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 20/01/2020

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 042
ALTO PARAÍSO - RO

Página 3

COD	DISCR	UNID	ENTR	SAID	ESTOQUE	V. UNIT	V. ESTOQUE
TOTAL SUBGRUPO							2.187,03
TOTAL GRUPO							2.187,03
005	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
005.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						
005.001.001	TECLADO USB PADRAO PRETO	UND	4	1	3	18,40	55,20
005.001.007	CABO VGA HDB 15XHDB15 MACHO 1,8	UND	2		2	16,33334	32,67
005.001.010	WI ROTEADOR MYMAX 300MBPS 2 ANTENAS	UND	1		1	79,90	79,90
TOTAL SUBGRUPO							167,77
TOTAL GRUPO							167,77
006	COPA E COZINHA						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
006.001	GENEROS ALIMENTICIOS						
006.001.004	AGUA MINERAL 20 LTS	UND	127	107	20	5,40	108,00
TOTAL SUBGRUPO							108,00
006.002	UTILIDADES DOMÉSTICAS						
006.002.002	COPO LISO GRANDE	UND	12	6	6	9,76176	58,57
006.002.003	PRATOS DE VIDRO	UND	10		10	5,09	50,90
006.002.008	JOGO DE XÍCARAS C/06	JGO	1		1	17,85	17,85
006.002.014	GARRAFA DE VIDRO CAPACIDADE DE 1,5 A 2,0 LT	UND	15	13	2	33,69	67,38
006.002.039	COPO DESCARTAVEL COPOBRAS 50ML	CX	3	1	2	62,50	125,00
006.002.041	SACO P LIXO 50 LTS	PCT	120	48	72	3,15	226,80
006.002.044	RODO 60 CM	UND	8	6	2	12,09	24,18
006.002.047	ESPONJA MULTI USO	UND	26	11	15	0,58697	8,80
006.002.048	PÁ DE LIXO	UND	1		1	6,00	6,00
006.002.049	COPO DESCARTAVEL 180ML	CX	8	4	4	78,00	312,00
006.002.055	COADOR DE CAFÉ	UND	11	4	7	4,13813	28,97
006.002.058	PAPEL TOALHA, PCT COM 02 ROLOS	PCT	20	4	16	4,05	64,80
006.002.061	AVENTAL PLÁSTICO	UND	2		2	14,44	28,88
006.002.064	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE E CHA 50ML	CX	3		3	89,62	268,86
006.002.065	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22X21	UND	20		20	15,50	310,00
TOTAL SUBGRUPO							1.598,99
006.003	COMBUSTIVEL						
006.003.002	ISQUEIRO	UND	6	4	2	3,20	6,40
006.003.003	CARGA DE GAS GPL 13 KG	UND	5	3	2	78,00	156,00
TOTAL SUBGRUPO							162,40
006.004	INSETICIDA						
006.004.001	INSETICIDA AEROSOL SPRAY	UND	50	10	40	10,55	422,00



2. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTOQUE FINANCEIRO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 20/01/2020

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 043
ALTO PARAÍSO - RO

Página 5

COD	DISCR	UNID	ENTR	SAID	ESTOQUE	V. UNIT.	V. ESTOQUE
014.004.002	ADESIVOS PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE	UND	24	22	2	5,50	11,00
014.004.004	ADESIVO P/ PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS MES	UND	12	11	1	3,00	3,00
TOTAL SUBGRUPO							14,00
TOTAL GRUPO							170,00
015	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
015.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
015.001.002	SUORTE PARA CAIXA ACUSTICA DE PAREDE	UND	2		2	49,00	98,00
015.001.007	MOUSE PADRAO USB MULTILASER	UND	10		10	10,00	100,00
015.001.008	ESTILETE ESTREITO OFFICE	UND	3	1	2	0,975	1,95
015.001.010	PERFURADOR DE METAL	UND	3		3	41,50	124,50
015.001.011	PLAQUETAS DE PATRIMÔNIO EM ALUMINO	UND	1.200		1.200	0,59	708,00
015.001.014	RECARGA CARTUCHO HP COLOR VERMELHO	UND	9	1	8	24,00	192,00
015.001.017	CARTUCHO HP PRETO	UND	2		2	147,00	294,00
015.001.020	ADAPTADOR DE TOMADA TIPO "T" 2P+T, 127/220V	UND	2		2	5,00	10,00
015.001.031	THONER PARA IMPRESSORA LASER M1102 MFP	UND	20	9	11	56,625	622,88
015.001.032	THONER PARA IMPRESSORA LASER M1120 MFP	UND	7	3	4	29,00	116,00
015.001.033	MIOLO CILINDRO DE FECHADURA PARA PORTA D	UND	2		2	45,00	90,00
015.001.034	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA DE VIDRO	UND	1		1	95,00	95,00
015.001.035	PUXADOR CIRCULAR DE VIDRO CRISTAL(TRANSF	UND	1		1	65,00	65,00
015.001.039	CONECTOR RJ 45, TIPO II, CONECTOR MACHO PA	UND	83	22	61	0,50	30,50
015.001.040	PATCH CABLE TIPO 1 - 2,5 M CATEGORIA 6, AZUL	UND	14	2	12	14,90	178,80
015.001.041	PATCH CABLE TIPO 2 - 1,5 M CATEGORIA 6, AZUL	UND	20		20	14,80	296,00
015.001.048	CADEADO 25MM LATÃO	UND	2	1	1	18,44	18,44
015.001.050	FIO PARALELO 2,5MM	MT	30	18	12	3,47	41,64
015.001.052	PLACA EM ACRILICO P/ IDENTIFICAÇÃO DE GAB	UND	4		4	8,55	34,20
TOTAL SUBGRUPO							3.116,90
TOTAL GRUPO							3.116,90
016	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
016.001	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO						
016.001.001	TOMADA SIMPLES PARA ALVENERIA	UND	9		9	2,76	24,84
016.001.012	EXTENSÃO COM 03 TOMADAS E FIO DE 05 METRO	UND	1		1	29,60	29,60
016.001.014	TOMADA SIMPLES DE 10 A, NA COR BRANCA	UND	2	1	1	3,80	3,80
016.001.016	DIJUNTOR UNIPOLAR 16 A	UND	1		1	4,95	4,95
016.001.019	FIO FLEXÍVEL 6MM	MT	13		13	2,89	37,57
016.001.021	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	30		30	1,22	36,60
TOTAL SUBGRUPO							137,36
TOTAL GRUPO							137,36



2. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTOQUE FINANCEIRO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 20/01/2020

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 044
ALTO PARAÍSO - RO

Página 7

COD	DISCR	UNID	ENTR	SAID	ESTOQUE	V. UNIT.	V. ESTOQUE
TOTAL GRUPO							2.168,95
038	FERRAMENTAS						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
038.001	FERRAMENTAS						
038.001.001	ALICATE UNIVERSAL "8"	UND	1		1	13,00	13,00
038.001.006	CHAVE DE FENDA 3/16X6	UND	1		1	5,50	5,50
038.001.007	CHAVE DE FENDA 1/4X5	UND	2		2	4,75	9,50
038.001.009	BROCA PARA FURAR CONCRETO, 8MM	UND	4		4	7,00	28,00
TOTAL SUBGRUPO							56,00
TOTAL GRUPO							56,00
044	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
TOTAL SUBGRUPO							0,00
044.001	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DIVERSOS						
044.001.002	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	UND	8	1	7	154,99	1.084,93
TOTAL SUBGRUPO							1.084,93
TOTAL GRUPO							1.084,93
TOTAL GERAL							29.577,17